



PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Carlos Augusto Soares do Nascimento*

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 161, da Lei Municipal nº 3.245, de 1995; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.908 - 1 - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 016/2023-CGEM, da Chefia de Corregedoria Geral, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por P.D.S.M., Matrícula nº 282806-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, para apurar eventual conduta irregular, em tese, prevista no art. 17 da Medida Provisória nº 1.039, de 2021, e ocorrida durante sua vigência, combinado com o art. 11 da Lei Federal nº 8.429, de 1992; e descumprimento dos deveres previstos no art. 132, incisos III e IX da Lei Municipal nº 3.245 de 1995.2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância conduza o Processo, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria.3 - DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 02 de março de 2023. (Republicado por Incorreção).

PORTARIA Nº 23.909 - 1 - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 017/2023-CGEM, da Chefia de Corregedoria Geral, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por A.A.S., Matrícula nº 282505-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, para apurar eventual conduta irregular, em tese, prevista no art. 17 da Medida Provisória nº 1.039, de 2021, e ocorrida durante sua vigência, combinado com o art. 11 da Lei Federal nº 8.429, de 1992; e descumprimento dos deveres previstos no art. 132, incisos III e IX da Lei Municipal nº 3.245 de 1995.2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância conduza o Processo, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria.3 - DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 02 de março de 2023. (Republicado por Incorreção).

PORTARIA Nº 23.910 - - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 018/2023-CGEM, da Chefia de Corregedoria Geral, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por C.E.C., Matrícula nº 282766-01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para apurar eventual conduta irregular, em tese, prevista no art. 17 da Medida Provisória nº 1.039, de 2021, e ocorrida durante sua vigência, combinado com o art. 11 da Lei Federal nº 8.429, de 1992; e descumprimento dos deveres previstos no art. 132, incisos III e IX da Lei Municipal nº 3.245 de 1995.2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância conduza o Processo, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria.3 - DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 02 de março de 2023. (Republicado por Incorreção).

PORTARIA Nº 23.911 - 1 - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 019/2023-CGEM, da Chefia de Corregedoria Geral, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por M.C.O.A., Matrícula nº 28448-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, para apurar eventual conduta irregular, em tese, prevista no art. 17 da Medida Provisória nº 1.039, de 2021, e ocorrida durante sua vigência, combinado com o art. 11 da Lei Federal nº 8.429, de 1992; e descumprimento dos deveres previstos no art. 132, incisos III e IX da Lei Municipal nº 3.245 de 1995.2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância conduza o Processo, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria.3 - DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 02 de março de 2023. (Republicado por Incorreção).

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISO DE SUSPENSÃO

SAS – AVISO DE SUSPENSÃO - PE 003/2023 – PRC 078/2022. OBJETO: Contratação de Serviço Cartão Vale Alimentação. Fica suspensa a abertura marcada para o dia 07/03/2023 para adequações no processo. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br – Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Empreitada por preço global nº 016/2023. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP, Fundo Municipal de Saúde Pública – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Contratada: ELTON HELENO VENTURA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.214.346/0001-89. Processo Licitatório nº 218/2022 – Tomada de Preços nº 012/2022. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a reforma da Unidade Básica de Saúde Vilela, sob o regime de empreitada por preço global, incluindo o fornecimento de todo o material, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 484.413,27 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e vinte e sete centavos). Data de assinatura: 06/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAPS) e Elton Heleno Ventura (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Rafael José Borgo, Assessor de Gabinete/SESAP e Comissão Fiscalizadora a ser designada por portaria.

Extrato de Contrato de Empreitada por preço global nº 017/2023. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP, Fundo Municipal de Saúde Pública – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Contratada: ELTON HELENO VENTURA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.214.346/0001-89. Processo Licitatório nº 225/2022 – Tomada de Preços nº 013/2022. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a reforma da Unidade Básica de Saúde Nova Suíça, sob o regime de empreitada por preço global, incluindo o fornecimento de todo o material, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 478.449,09 (Quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e nove centavos). Data de assinatura: 06/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAPS) e Elton Heleno Ventura (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Rafael José Borgo, Assessor de Gabinete/SESAP e Comissão Fiscalizadora a ser designada por portaria.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 018/2023. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão-SEPLAN e da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP, Fundo Municipal de Saúde Pública – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Contratada: FÁBIO A PEREIRA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 13.079.921/0001-33. Processo Licitatório nº 167/2022 – Pregão Eletrônico nº 099/2022. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de uniformes e acessórios destinados a atender a demanda das equipes de Agentes Comunitários de Endemias, Vigilância Sanitária, Comunitários de Saúde, Primária em Saúde, Equipes do CEM, Farmácia de Alto Custo e Almoarifado, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 3.934,71 (três mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos). Data de assinatura: 06/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão-SEPLAN), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAPS) e Fábio Armando Pereira (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Andressa Guedes Duque, Chefe em Vigilância em Saúde, Janaina Martins Fernandes Sanson, Chefe da Vigilância Sanitária, Junior José Lázaro Martins, Enfermeiro, todos no âmbito da SESAP e Willian de Oliveira Faria, Diretor de Logística, no âmbito da SEPLAN.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 019/2023. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão-SEPLAN e da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP, Fundo Municipal de Saúde Pública – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Contratada: FCI UNIFORMES COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 46.224.795/0001-12. Processo Licitatório nº 167/2022 – Pregão Eletrônico nº 099/2022. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de uniformes e acessórios destinados a atender a demanda das equipes de Agentes Comunitários de Endemias, Vigilância Sanitária, Comunitários de Saúde, Primária em Saúde, Equipes do CEM, Farmácia de Alto Custo e Almoarifado, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 45.718,40 (quarenta e cinco mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 06/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão-SEPLAN), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAPS) e Marcelo Muller (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Andressa Guedes Duque, Chefe em Vigilância em Saúde, Janaina Martins Fernandes Sanson, Chefe da Vigilância Sanitária, Junior José Lázaro Martins, Enfermeiro, todos no âmbito da SESAP e Willian de Oliveira Faria, Diretor de Logística, no âmbito da SEPLAN.



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2023

Extrato de Contrato de Aquisição nº 020/2023. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão-SEPLAN e da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP, Fundo Municipal de Saúde Pública – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Contratada: M UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.364/0001-02. Processo Licitatório nº 167/2022 – Pregão Eletrônico nº 099/2022. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de uniformes e acessórios destinados a atender a demanda das equipes de Agentes Comunitários de Endemias, Vigilância Sanitária, Comunitários de Saúde, Primária em Saúde, Equipes do CEM, Farmácia de Alto Custo e Almoxarifado, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 20.936,00 (vinte mil novecentos e trinta e seis reais). Data de assinatura: 06/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão-SEPLAN), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAPS) e Mário Lúcio Trindade (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Andressa Guedes Duque, Chefe em Vigilância em Saúde, Janaina Martins Fernandes Sanson, Chefe da Vigilância Sanitária, Junior José Lázaro Martins, Enfermeiro, todos no âmbito da SESAP e Willian de Oliveira Faria, Diretor de Logística, no âmbito da SEPLAN.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 021/2023. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão-SEPLAN e da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP, Fundo Municipal de Saúde Pública – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Contratada: MARCUS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA 82967857653, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.773.125/0001-70. Processo Licitatório nº 167/2022 – Pregão Eletrônico nº 099/2022. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de uniformes e acessórios destinados a atender a demanda das equipes de Agentes Comunitários de Endemias, Vigilância Sanitária, Comunitários de Saúde, Primária em Saúde, Equipes do CEM, Farmácia de Alto Custo e Almoxarifado, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta). Data de assinatura: 06/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão-SEPLAN), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAPS) e Marcus Vinicius Pereira de Souza (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Andressa Guedes Duque, Chefe em Vigilância em Saúde, Janaina Martins Fernandes Sanson, Chefe da Vigilância Sanitária, Junior José Lázaro Martins, Enfermeiro, todos no âmbito da SESAP e Willian de Oliveira Faria, Diretor de Logística, no âmbito da SEPLAN.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 022/2023. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão-SEPLAN e da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP, Fundo Municipal de Saúde Pública – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Contratada: PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 46.344.078/0001-24. Processo Licitatório nº 167/2022 – Pregão Eletrônico nº 099/2022. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de uniformes e acessórios destinados a atender a demanda das equipes de Agentes Comunitários de Endemias, Vigilância Sanitária, Comunitários de Saúde, Primária em Saúde, Equipes do CEM, Farmácia de Alto Custo e Almoxarifado, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 85.453,25 (oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). Data de assinatura: 06/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão-SEPLAN), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAPS) e Sidney dos Santos (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Andressa Guedes Duque, Chefe em Vigilância em Saúde, Janaina Martins Fernandes Sanson, Chefe da Vigilância Sanitária, Junior José Lázaro Martins, Enfermeiro, todos no âmbito da SESAP e Willian de Oliveira Faria, Diretor de Logística, no âmbito da SEPLAN.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 023/2023. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão-SEPLAN e da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP, Fundo Municipal de Saúde Pública – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Contratada: ZENITTI SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 44.222.010/0001-47. Processo Licitatório nº 167/2022 – Pregão Eletrônico nº 099/2022. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de uniformes e acessórios destinados a atender a demanda das equipes de Agentes Comunitários de Endemias, Vigilância Sanitária, Comunitários de Saúde, Primária em Saúde, Equipes do CEM, Farmácia de Alto Custo e Almoxarifado, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais). Data de assinatura: 06/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão-SEPLAN), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAPS) e Cristina Ferreira Martins (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Andressa Guedes Duque, Chefe em Vigilância em Saúde, Janaina Martins Fernandes Sanson, Chefe da Vigilância Sanitária, Junior José Lázaro Martins, Enfermeiro, todos no âmbito da SESAP e Willian de Oliveira Faria, Diretor de Logística, no âmbito da SEPLAN.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 001/2023 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de automação com locação e fornecimento de mão de obra de instalação do conjunto de equipamentos, manutenção, materiais, softwares para implementação do sistema de telemetria, telecomando e telessupervisão (s3t) do SAS com 87 (oitenta e sete) pontos. Empresa Vencedora: TASC TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ nº 46.430.741/0001-03, lote único pelo valor global de R\$ 636.291,36 (seiscentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), tudo conforme documentação constante nos autos. Homologado em 06/03/2023. Daniel Salgarello – Diretor Geral do SAS.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 017/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 002/2023 – Objeto: Contratação através de inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviço de organização, execução geral e técnica da “COPA TV INTEGRAÇÃO DE FUTSAL 2023” para sediar a 1ª fase da competição no município de Barbacena no corrente ano. ADJUDICADO à empresa VITAL EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 26.144.840/0001-11 – Item único - valor global no processo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Barbacena, 02 de março de 2023. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 007/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: VAZ DE MELLO LABORATÓRIOS LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.297/0001-65. Processo Licitatório nº 071/2020 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante na “Cláusula Dez – Da Vigência” do ajuste originário, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 22.02.2023, expirando em dia de igual número; e proceder a adequação de rubrica orçamentária na “Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária”. Data de assinatura: 14/02/2023. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretária Municipal de Saúde – SESAP) e Rômulo Carvalho Vaz de Mello (contratada).

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo de Direito Público nº 006/2023. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: RODRIGO ALEXANDRINO DA SILVA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e da Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, em atendimento ao Convênio Nº 002/2022. Objeto: prestação de serviços temporários. Função: Gari – Nível A-08. Vigência: até 12 (doze) meses. Início da vigência: 03/03/2023.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 007/2023. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: DANIEL HENRIQUE TELES. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e da Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, atendimento ao Convênio Nº 002/2022. Objeto: prestação de serviços temporários. Função: Gari – Nível A-08. Vigência: até 12 (doze) meses. Início da vigência: 03/03/2023.

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do contrato de Direito Público nº 001/2023. Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Rescindido: AGNALDO FERNANDO DE SOUZA. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: rescisão, a pedido do contratado, a partir de 01/03/2023. Data da Assinatura: 01/03/2023.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

ERRATAS



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2023

Onde se lê na "Portaria nº. 042/22" – publicada no e-DOB – Diário Oficial do Município do dia 06.01.23, leia-se "Portaria nº. 042/23" - em 06.03.23 - Vereador Nilton Cézar de Almeida– Presidente.

Onde se lê na "Portaria nº. 043/22" – publicada no e-DOB – Diário Oficial do Município do dia 06.01.23, leia-se "Portaria nº. 043/23" - em 06.03.23 - Vereador Nilton Cézar de Almeida– Presidente - Publicar na forma da Lei - Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

Onde se lê na "página 4, envelope nº. 1 proposta proponente," publicado no diário oficial eletrônico do município do dia 01.03.23, leia-se "documento de habilitação".

Onde se lê na "página 4, envelope nº. 2 documento de habilitação," publicado no diário oficial eletrônico do município do dia 01.03.23, leia-se "proposta proponente".

.....

